



GABINETE DO VEREADOR ELIAS EMANUEL

03ª COMISSÃO – FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO-CFEO

PROJETO DE LEI N. 177/2019 de autoria do Ver. Prof. Fransuá – “ESTABELECE no âmbito do município de Manaus, a visão monocular como deficiência visual e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Ver. Prof. Fransuá – “ESTABELECE no âmbito do município de Manaus, a visão monocular como deficiência visual e dá outras providências”.

De acordo com o projeto, o mesmo assegura classificar como deficiência visual no âmbito do município de Manaus, a visão monocular, assegurando direitos e benefícios específicos. Entretanto, analisando o teor do projeto, no que concerne a competência da matéria no tocante a 3ª CFEO, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação, por entender que o mesmo não onera a máquina pública, isto é, não gera ônus para o município de Manaus.

Manaus, 17 de agosto de 2020.



ELIAS EMANUEL
Vereador-PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR - 130.097.292-00 EM 19/08/2020 11:21:49
ELIAS EMANUEL REBOUCAS DE LIMA - VEREADOR - 275.398.492-15 EM 19/08/2020 11:15:55
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 19/08/2020 11:05:46
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - VEREADOR - 136.946.502-53 EM 19/08/2020 10:03:11
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - VEREADOR - 073.262.462-20 EM 19/08/2020 09:52:38
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 19/08/2020 09:46:03

